GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 14/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 17 de abril de 2023

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00012469/2022-92

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 22/03/2023 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de eletrodomésticos a serem utilizados pelas áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1432ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (107216667), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação empresa especializada para o fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRO-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (107687350).

No dia 22/03/2023, às 10:00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (107823995), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (110519344).

Encerrada a etapa de lances, como se verifica em Ata, após a desclassificação das primeiras licitantes mais bem classificadas, foram convocadas as empresas para os itens e realizada negociação aos valores ofertados, conforme tabela que segue abaixo:

Itens	Valor global	Licitante	Proposta	Habilitação
3 e 4	FRACASSADOS 110519344			
1	R$ 49.269,96	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CPF/CNPJ: 32.972.023/0001-54	110600836	110600836
2	R$ 16.500,00	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ: 36.330.093/0001-60	108937606	110159308

5	R$ 32.000,00	JFW CONSULTORIA EIRELI- CPF/CNPJ: CPNJ: 14.554.926/0001-33	109921691	109891967
Valor total da licitação	R$ 97.769,96 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)			

Após a negociação por parte desta pregoeira, foi solicitada a proposta ajustada e documentos necessários à sua habilitação para análise da área demandante que, na forma do item 9.5 do Edital, restou demonstrada sua regularidade conforme os Despachos - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (108988457 e 109918280), excetuando os itens 3 e 4 que fracassaram como consta no Termo de Adjudicação (110520038)

Assim, no dia 14/04/23 às 10h, foi reaberta a sessão para habilitar as empresas referidas na Tabela acima, sendo concedido o prazo recursal.

Não houve intenção de recurso por parte de nenhum participante.

Dessa forma, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes acima indicadas e nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório, o objeto restou adjudicado as respectivas empresas, conforme Termo de Adjudicação (), ao valor global de R$ 97.769,96 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), consoante as propostas elencadas na tabela acima, representando uma **economia aproximada de 18,84%** em relação ao inicialmente estimado de R$ 120.458,52 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2023, Fonte de Recursos 220, Naturezas de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 40/2023 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (110600836).

Ao processo foi juntada, ainda, a publicação do resultado de julgamento no DODF (110600836), restando **ao Sr. Diretor-Presidente**, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, **solicita-se o envio dos autos à Diretoria de Administração** para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por derradeiro, faz-se necessário o envio dos autos **à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO** para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (104804737).

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

KLAUS VILAR WURMBAUER

Equipe de Apoio

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 17/04/2023, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 18/04/2023, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110637851** código CRC= **7F07A618**.